

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

DECRETO Nro 00118/20, de 02 de Março de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.914.348,96 (Um Milhão, Novecentos e Quatorze Mil, Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Noventa e Seis Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05243/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.914.348,96 (Um Milhão, Novecentos e Quatorze Mil, Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Noventa e Seis Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$529.798,17 (Quinhentos e Vinte e Nove Mil, Setecentos e Noventa e Oito Reais e Dezessete Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

II - R\$1.384.550,79 (Um Milhão, Trezentos e Oitenta e Quatro Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais e Setenta e Nove Centavos), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 02 de Março de 2020

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

Pará
 Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00118/20 de 02
 de Março de 2020, autorizado pela LEI 05243/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
10 122 0013 26 02. 2.047	Fundo Municipal de Saúde Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
3.3.90.39.00 12110000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	5.000,00
10 301 0013 1.028 4.4.90.51.00 12110000	Construção do CAPS Obras e instalações Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	80.308,41
10 302 0013 1.033 4.4.90.51.00 12110000	Reforma e Ampliação do Prédio da Maternidade Municipal Obras e instalações Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	316.489,76
10 302 0013 2.066 3.3.90.33.00 12110000	Gestão do Programa TFD Passagens e despesas com locomoção Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	4.000,00
10 302 0013 2.068 3.3.90.36.00 12140000	Bloco da Alta e Média Complexidade Man. do Hospital, UPA24h/Maternidade Municipal Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	22.500,00
3.3.90.39.00 12140000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	100.000,00
10 305 0013 2.072 3.3.90.39.00 12140000	Bloco da Vigilância em Saúde ECD Manut. das Ativ. em Vig. Epidemiologica Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	1.500,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			529.798,17
PARA:			
12 361 0005 33 08. 1.044	Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB Construção e Reforma da Rede Física Escolar da Educação Básica FUNDEB 40%		
4.4.90.51.00 11130000	Obras e instalações Transferência do FUNDEB 40%	Exce.arrec.	1.384.550,79

JARDEL VASCONCELOS CARMO
 Prefeito

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00118/20 de 02
de Março de 2020, autorizado pela LEI 05243/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUND		1.384.550,79
	TOTAL GERAL		1.914.348,96

Monte Alegre, 02 de Março de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00118/20 de 02
de Março de 2020, autorizado pela LEI 05243/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
26 02.	Fundo Municipal de Saúde		
10 302 0013 2.068	Bloco da Alta e Média Complexidade Man. do Hospital,UPA24h/Maternidade Municipal		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		529.798,17
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			529.798,17
TOTAL GERAL			529.798,17

Monte Alegre, 02 de Março de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito